



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 431/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 281/2017, que concedia a servidora **LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.444.706-6/PR e inscrita no CPF nº 059.859.129-06, ocupante do efetivo de **TELEFONISTA** – Nível 08, nomeada pela Portaria nº 285/2009, matrícula: 2070-1, com jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 06 de Agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Agosto de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DomPR
Nº 1563
De 06/08/18
Fone. floa

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br